



**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS
TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO DO DESAPARECIMENTO DE
DEZENOVE BRASILEIROS, DURANTE A TRAVESSIA DAS
BAHAMAS, PARA ENTRAR NOS ESTADOS UNIDOS**

REQUERIMENTO N.º , de 2017

*Solicita seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão o senhor **Leandro Daiello Coimbra**, Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal/MJ, para auxiliar nos trabalhos de investigação do desaparecimento de dezenove brasileiros, durante a travessia das Bahamas, para entrar nos Estados Unidos da América.*

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão o senhor **Leandro Daiello Coimbra**, Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal/MJ, para auxiliar nos trabalhos de investigação do desaparecimento de dezenove brasileiros, durante a travessia das Bahamas, para entrar nos Estados Unidos da América. Participando como convidado de audiência pública poderá ele esclarecer a respeito das investigações realizadas pela Polícia Federal no Brasil e no Exterior, bem como, as providências tomadas por estes órgãos.

JUSTIFICACÃO

Dezenove brasileiros que estavam nas Bahamas são considerados desaparecidos pelo Ministério das Relações Exteriores. De acordo com as notícias vinculadas na imprensa e nos órgãos oficiais, familiares informaram não conseguir mais contato com os parentes desde o dia 6 de novembro. A suspeita é de que os brasileiros viajaram em uma embarcação que teria



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

naufragado na travessia das Bahamas, no Caribe, para os Estados Unidos, onde entrariam ilegalmente.

A Polícia Federal é o órgão do Poder Executivo responsável por entre outras ações, a de apurar infrações penais cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em **lei**

De acordo com a Lei 10.446/2002, que dispõe sobre obre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, define que quando houver repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme, poderá o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos de segurança pública arrolados no art. 144 da Constituição Federal, em especial das Polícias Militares e Civis dos Estados, proceder à investigação, dentre outras, das seguintes infrações penais: relativas à violação a direitos humanos, que a República Federativa do Brasil se comprometeu a reprimir em decorrência de tratados internacionais de que seja parte.

Em recente investigação a Polícia Federal deflagrou a Operação Piratas do Caribe, que buscou desarticular uma organização criminosa de 'coiotes' responsável por levar brasileiros ilegalmente para os Estados Unidos. Cerca de 30 policiais cumprem sete mandados de busca e apreensão e cinco de prisão preventiva em Rondônia, Santa Catarina e Minas Gerais. Ao menos três pessoas já foram presas, no estado mineiro e uma em Rondônia.

Segundo o delegado da PF, Raphael Baggio de Luca, a ação tinha como objetivo desarticular uma ramificação brasileira de uma organização criminosa que transporta brasileiros de forma ilegal ao exterior, principalmente aos Estados Unidos, via Bahamas.

Consideramos necessária a presença do senhor **Leandro Daiello Coimbra**, Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal/MJ, no auxílio dos trabalhos desta comissão, para que possamos chegar ao melhor resultado desta investigação.

Sala das comissões, em 20 de fevereiro 2017

**DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES
PT-MG**